



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Inspeção e Manutenção

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA EIXOS E ROLAMENTOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação refere-se à aquisição de graxa lubrificante para eixos e rolamentos, destinada à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas, caminhões e demais equipamentos utilizados pelas Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A lubrificação adequada é fundamental para garantir o bom funcionamento dos componentes mecânicos, reduzindo o atrito entre as peças móveis, prevenindo desgastes prematuros e aumentando a vida útil dos equipamentos.

Ressalta-se que a ausência de lubrificação adequada pode ocasionar falhas mecânicas, paralisação de equipamentos, aumento dos custos de manutenção e riscos à segurança operacional. Além disso, a indisponibilidade de máquinas e veículos pode comprometer a execução das atividades essenciais do município, ocasionando atrasos em serviços públicos e prejuízos à administração.

Dessa forma, a aquisição da graxa torna-se necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da administração pública municipal.

2 - ALINHAMENTOS ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 e está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades e ações do Departamento de Transporte Municipal.

3 - DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do referido item a interessada deverá ser pessoa jurídica atuante no ramo de atividade específico do objeto e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A graxa a ser adquirida deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Boa resistência à água
- Proteção anticorrosiva
- Estabilidade mecânica elevada
- Compatibilidade com rolamentos industriais

A graxa poderá ser fornecida em tambores de 170 kg ou 200 lt,

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A empresa vencedora deverá fornecer os objetos, nas especificações e quantidades abaixo mencionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	GRAXA PARA ROLAMENTOS	2	TAMBOR	R\$ 3.833,30	R\$ 7.666,60
			TOTAL:		R\$ 7.666,60

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, verificou-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer o objeto desta contratação.

No mercado nacional existem diversos fabricantes que produzem graxa para rolamentos com especificações equivalentes.

A aquisição poderá considerar **produtos equivalentes ou superiores**, desde que comprovem atendimento às especificações técnicas. Constatou-se que o produto possui ampla disponibilidade no mercado, podendo ser fornecido por empresas locais ou de outras regiões, o que contribui para ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa foi considerado o preço médio orçado através de pesquisa realizada com fornecedores especializados, obtendo o valor de R\$ 7.666,60 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O requisito do presente estudo tem como objetivo garantir a aquisição de itens de alta qualidade, com maior economia e eficiência, conforme minudenciado neste Estudo Preliminar, abrange a aquisição de tambor de graxa para eixos e rolamentos, a fim de atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota das secretarias de infraestrutura e de meio ambiente.

A solução optada será por dispensa de licitação por compra direta, artigo 72, inciso II, da lei federal 14.133/2021, visando atender o princípio da economicidade e eficiência.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021 e o Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do item dar-se-á por fornecedora com menor valor, por se tratar de um único item o critério de julgamento será por menor preço, haja vista o menor valor orçado será o critério de escolha da empresa fornecedora.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a manutenção adequada da frota municipal;
- aumentar a durabilidade dos componentes mecânicos;
- reduzir custos com manutenção corretiva;
- evitar paralisações de máquinas e veículos;
- assegurar maior eficiência na execução dos serviços públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo, porém será exigido da empresa a ser contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais e descarte correto dos materiais inservíveis.

13 - ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas, na justificativa e nas especificações técnicas constantes, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO considerando os benefícios, efetividade e economicidade, não sendo observado nenhum impedimento ao prosseguimento desta contratação nos parâmetros indicado.

Monte Alto, 19 de março de 2026.

DONIZETE AP DELLA VECCHIA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristine Marabita Savian**, **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, em 19/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete DellaVecchia**, **Diretor de Manutenção da Frota Municipal**, em 20/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Francisco Martinho**, **Secretário de Infraestrutura**, em 24/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219141** e o código CRC **62D3D498**.